

## PORTARIA 026/2018

O DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** os Artigos 2º, 9º e 10º da Resolução No 17/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Coordenação de Estágio Supervisionado do Centro de Formação em Artes.

**§ 1º** Do(a) coordenador(a) do Estágio Supervisionado do Centro de Formação em Artes:

**Coordenadora:** Clarissa Santos Silva (SIAPE 3028963)

**Art. 2º** À coordenadora do Estágio Supervisionado do Centro de Formação em Artes cabem as seguintes funções:

- I - Avaliar e firmar os Termos de Compromisso de Estágios e seus aditivos;
- II - Prestar informações adicionais, quando solicitadas;
- III - Apoiar o Centro de Formação em Artes na busca por campos de Estágio;
- IV - Receber do/da Professor/a Orientador/a os documentos listados no Art. 10º e § 1º da Resolução CFA 01/2018, avaliando sua conformidade com os parâmetros legais estabelecidos e encaminhando à Secretaria Acadêmica do Campus os documentos relacionados aos estágios;
- V - Manter organização e controle dos dados relativos aos Estágios Supervisionados dos estudantes, com vistas a garantir a compatibilidade de sua integralização de carga horária e habilitação específica.

**Art. 3º** Atribuir à docente a carga horária semanal de 4 horas para o desempenho das funções acima previstas.

**Art. 4º** Esta Portaria tem efeito retroativo a 27/03/2018, data anterior à sua publicação.

*Porto Seguro, 13 de dezembro de 2018*



**Alemar S. A. Rena**

Decano do Centro de Formação em Artes  
SIAPE 1129648